



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2021.00001124-72

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 27 / 2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUARIAS E URNAS PARA EXUMAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, pelo Diretor Adm. Financeiro, **Sr. LUCIANO MIRANDA**, inscrito no CPF nº 180.716.528-06 e RG nº 27.579.440-4, e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI**, doravante designado **FORNECEDOR**, com sede na cidade de VALENÇA (RJ), na Rua Joaquim de Mello Antunes, 06, Parte Fundos, Bairro Benfica, CEP: 27600-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.106.834/0001-98, inscrição estadual nº 78.249.404 e NIRE 3360057795-1, representada por sua titular, **Sra. REGINA CANDIDA DA SILVA CARDOSO AGOSTINHO**, portadora do RG nº 07.054.136-2 IFP/RJ e inscrita no CPF nº 864.994.917-72 (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2021.00001124-72), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 27/2021, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os Lotes: 02, 03, 06, 07, 08 e 09, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação, destinadas ao uso pelo Serviço Funerário Municipal de Campinas, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do**

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661

REGINA CANDIDA DA SILVA
CARDOSO AGOSTINHO:86499491772
Assinado de forma digital por REGINA CANDIDA DA SILVA CARDOSO AGOSTINHO:86499491772
Dados: 2022.03.07 10:08:00 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

presente Edital, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes: 02, 03, 06, 07, 08 e 09, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.106.834/0001-98**, estabelecida na Rua Joaquim de Mello Antunes, 06, Parte Fundos, na cidade de **VALENÇA (RJ)**, CEP: 27600-000, Telefone (24) 2453-5252 e e-mail: licitacao@urnasvaleverde.com.br, administrativo@urnasvaleverde.com.br.

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Municipal n.º 11.447/1994, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a Proposta do Fornecedor, são os seguintes:

LOTE 02 - CÓDIGO BEC 4342488 - RAFER						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
10	URNA ASSISTENCIAL de 0,60 m.	90	UNID.	R\$ 264,73	R\$ 201,45	R\$ 18.130,50
11	URNA ASSISTENCIAL de 0,80 m.	20	UNID.	R\$ 322,77	R\$ 259,69	R\$ 5.193,80
12	URNA ASSISTENCIAL de 1,00 m.	20	UNID.	R\$ 392,48	R\$ 329,20	R\$ 6.584,00
13	URNA ASSISTENCIAL de 1,20 m.	20	UNID.	R\$ 429,00	R\$ 365,72	R\$ 7.314,40
14	URNA ASSISTENCIAL de 1,40 m.	20	UNID.	R\$ 542,28	R\$ 479,00	R\$ 9.580,00
15	URNA ASSISTENCIAL de 1,60 m.	15	UNID.	R\$ 606,30	R\$ 543,02	R\$ 8.145,30
16	URNA ASSISTENCIAL de 1,90 m.	500	UNID.	R\$ 351,46	R\$ 288,18	R\$ 144.090,00
17	URNA ASSISTENCIAL de 1,90 m. / ME	200	UNID.	R\$ 564,17	R\$ 500,89	R\$ 100.178,00
18	URNA ASSISTENCIAL de 2,00 m.	150	UNID.	R\$ 560,84	R\$ 497,56	R\$ 74.634,00
TOTAL:						R\$ 373.850,00

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661

REGINA CANDIDA DA SILVA CARDOSO
AGOSTINHO:86499491772
Assinado de forma digital por REGINA CANDIDA DA SILVA CARDOSO AGOSTINHO:86499491772
Dados: 2022.03.07 10:08:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 03 - CÓDIGO BEC 4342496 - RAFER

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
19	URNA INFANTIL SIMPLES de 0,60 m.	100	UNID.	R\$ 378,02	R\$ 291,92	R\$ 29.192,00
20	URNA INFANTIL SIMPLES de 0,80 m.	20	UNID.	R\$ 421,58	R\$ 335,48	R\$ 6.709,60
21	URNA INFANTIL SIMPLES de 1,00 m.	20	UNID.	R\$ 479,24	R\$ 393,14	R\$ 7.862,80
22	URNA INFANTIL SIMPLES de 1,20 m.	20	UNID.	R\$ 508,71	R\$ 422,61	R\$ 8.452,20
23	URNA INFANTIL SIMPLES de 1,40 m.	20	UNID.	R\$ 587,13	R\$ 501,03	R\$ 10.020,60
24	URNA INFANTIL SIMPLES de 1,60 m.	20	UNID.	R\$ 656,84	R\$ 570,74	R\$ 11.414,80
25	URNA INFANTIL SIMPLES de 0,80 m. / ZINCADA	10	UNID.	R\$ 537,10	R\$ 451,00	R\$ 4.510,00
26	URNA INFANTIL SIMPLES de 1,20 m. / ZINCADA	10	UNID.	R\$ 703,74	R\$ 617,81	R\$ 6.178,10
27	URNA INFANTIL SIMPLES de 1,60 m. / ZINCADA	10	UNID.	R\$ 952,09	R\$ 865,99	R\$ 8.659,90
TOTAL:						R\$ 93.000,00

LOTE 06 - CÓDIGO BEC 4538013 - RAFER

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
46	URNA SEXTAVADA (MODELO CONVÊNIO)	8.000	UNID.	R\$ 400,77	R\$ 372,64	R\$ 2.981.120,00
47	URNA SEXTAVADA / BRANCA (MODELO CONVÊNIO)	15	UNID.	R\$ 479,08	R\$ 452,24	R\$ 6.783,60
48	URNA SEXTAVADA / ME (MODELO CONVÊNIO)	1.000	UNID.	R\$ 827,77	R\$ 799,64	R\$ 799.640,00
49	URNA SEXTAVADA / COMPRIDA (MODELO CONVÊNIO)	200	UNID.	R\$ 839,44	R\$ 811,31	R\$ 162.262,00
50	URNA SEXTAVADA / ME I / COMPRIDA (MODELO CONVÊNIO)	300	UNID.	R\$ 1.291,10	R\$ 1.262,97	R\$ 378.891,00
51	URNA SEXTAVADA / ZINCADA (MODELO CONVÊNIO)	20	UNID.	R\$ 643,23	R\$ 615,17	R\$ 12.303,40
TOTAL:						R\$ 4.341.000,00

LOTE 07 - CÓDIGO BEC 4538030 - RAFER

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
52	URNA SEXTAVADA (MODELO 01)	450	UNID.	R\$ 1.274,44	R\$ 709,00	R\$ 319.050,00
53	URNA SEXTAVADA / BRANCA (MODELO 01)	15	UNID.	R\$ 1.591,76	R\$ 1.176,00	R\$ 17.640,00
54	URNA SEXTAVADA / ME (MODELO 01)	200	UNID.	R\$ 682,97	R\$ 260,25	R\$ 52.050,00
55	URNA SEXTAVADA / COMPRIDA (MODELO 01)	50	UNID.	R\$ 669,64	R\$ 346,00	R\$ 17.300,00
56	URNA SEXTAVADA / ME / COMPRIDA (MODELO 01)	15	UNID.	R\$ 895,53	R\$ 509,00	R\$ 7.635,00
57	URNA SEXTAVADA / ZINCADA (MODELO 01)	15	UNID.	R\$ 940,93	R\$ 693,00	R\$ 10.395,00
TOTAL:						R\$ 424.070,00

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661

REGINA CANDIDA DA SILVA
CARDOSO AGOSTINHO:86499491772

Assinado de forma digital por REGINA CANDIDA DA SILVA CARDOSO AGOSTINHO:86499491772
Dados: 2022.03.07 10:08:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 08 - CÓDIGO BEC 4538056 - RAFER

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
58	URNA SEXTAVADA (MODELO 02)	600	UNID.	R\$ 453,20	R\$ 429,41	R\$ 257.646,00
59	URNA SEXTAVADA / BRANCA (MODELO 02)	5	UNID.	R\$ 576,16	R\$ 547,00	R\$ 2.735,00
60	URNA SEXTAVADA / ME (MODELO 02)	200	UNID.	R\$ 681,47	R\$ 654,55	R\$ 130.910,00
61	URNA SEXTAVADA / COMPRIDA (MODELO 02)	50	UNID.	R\$ 1.005,54	R\$ 974,18	R\$ 48.709,00
TOTAL:						R\$ 440.000,00

LOTE 09 - CÓDIGO BEC 4538064 - RAFER

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
62	URNA SEXTAVADA (MODELO 03)	450	UNID.	R\$ 536,63	R\$ 504,01	R\$ 226.804,50
63	URNA SEXTAVADA / BRANCA (MODELO 03)	5	UNID.	R\$ 566,37	R\$ 532,52	R\$ 2.662,60
64	URNA SEXTAVADA / ME (MODELO 03)	150	UNID.	R\$ 653,57	R\$ 618,72	R\$ 92.808,00
65	URNA SEXTAVADA / COMPRIDA (MODELO 03)	20	UNID.	R\$ 972,02	R\$ 931,08	R\$ 18.621,60
66	URNA SEXTAVADA / ME / ZINCADA (MODELO 03)	10	UNID.	R\$ 1.062,38	R\$ 1.019,72	R\$ 10.197,20
67	URNA SEXTAVADA / ME I / COMPRIDA / ZINCADA (MODELO 03)	10	UNID.	R\$ 1.599,80	R\$ 1.546,87	R\$ 15.468,70
68	URNA SEXTAVADA / ME II / COMPRIDA / ZINCADA (MODELO 03)	30	UNID.	R\$ 2.586,35	R\$ 2.514,58	R\$ 75.437,40
TOTAL:						R\$ 442.000,00

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661

REGINA CANDIDA DA SILVA
CARDOSO AGOSTINHO:86499491772

Assinado de forma digital por REGINA CANDIDA DA SILVA CARDOSO AGOSTINHO:86499491772
Dados: 2022.03.07 10:09:09 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período, a empresa **RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02;

5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661

REGINA CANDIDA DA SILVA
CARDOSO AGOSTINHO:86499491772

Assinado de forma digital por REGINA CANDIDA
DA SILVA CARDOSO AGOSTINHO:86499491772
Dados: 2022.03.07 10:09:29 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1. Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1. O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661

REGINA CANDIDA DA SILVA CARDOSO
AGOSTINHO:86499491772
Assinado de forma digital por REGINA CANDIDA DA SILVA CARDOSO AGOSTINHO:86499491772
Dados: 2022.03.07 10:09:49 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente Ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 07 de março de 2022.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

LUCIANO MIRANDA
Diretor Adm. Financeiro

ANDRE ASSAD MELLO
Presidente

DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional

PELO FORNECEDOR: RAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI

REGINA CANDIDA DA
SILVA CARDOSO
AGOSTINHO:86499491772

Assinado de forma digital por REGINA
CANDIDA DA SILVA CARDOSO
AGOSTINHO:86499491772
Dados: 2022.03.07 10:10:10 -03'00'

X
REGINA CANDIDA DA SILVA CARDOSO AGOSTINHO
Titular

Testemunhas: Gestor e o Fiscalizador da Ata pelo Órgão Gerenciador:

Setec/Gestor: DENNY SOARES DA SILVA
Função: Gerente - Difun
CPF: 173.922.608-98
E-mail: denny.soares@setec.sp.gov.br

Setec/ Fiscal: ALLAN OKAMOTO ELIAS
Função: Gerente - DIAD
CPF: 340.226.618-01
E-mail: allan.okamoto@setec.sp.gov.br

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041–700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2021.00001124-72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27 / 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: RAFAEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 / 2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Urnas Mortuárias e Urnas para Exumação, pelo período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 07 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-700 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661

REGINA CANDIDA DA SILVA
CARDOSO
AGOSTINHO:86499491772

Assinado de forma digital por REGINA
CANDIDA DA SILVA CARDOSO
AGOSTINHO:86499491772
Dados: 2022.03.07 10:10:38 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo órgão gerenciador:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: LUCIANO MIRANDA

Cargo: Diretor Adm. Financeiro

CPF: 180.716.528-06

E-mail: luciano.miranda@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo fornecedor:

Nome: REGINA CANDIDA DA SILVA CARDOSO AGOSTINHO

Cargo: Titular – RAFAEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI

CPF: 864.994.917-72

E-mail: administrativo@urnasvaleverde.com.br

Assinatura: x _____

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.